

EDITAL PARA SELEÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA 2022/1

O Reitor do Centro Universitário - Unifanap, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público aos(as) acadêmicos(as) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Logística, no período de 12/04/2022 a 18/04/2022, as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica, edição 2022/1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Logística

Período de: 12/04/2022 a 18/04/2022.

Retirar o formulário específico no **Balcão de Atendimento no Hall**, preencher e entregar no mesmo local até as 20h do dia 18/04/2022.

2. DA DIVULGAÇÃO

A lista de inscritos(as) habilitados(as) a participarem do Processo Seletivo será divulgada no dia 19/04/2022, após as 19h, no site da Instituição em: <https://unifanap.edu.br/Monitoria.asp>

3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos(as), professores(as) e corpo técnico-científico;
- Constituir um elo entre professores(as) e alunos(as), aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Possibilitar aos(as) alunos(as) de graduação as condições de ampliação do seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas, que permitam a interação dos(as) alunos(as) do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas, por meio de envolvimento dos(as) alunos(as) na operacionalização destas ações, no cotidiano da Instituição;
- Apoiar o encarregado local pelo funcionamento e operacionalização dos ambientes de salas de aula e laboratórios;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia, no meio discente;
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio do estímulo à participação em atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos(as), em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, por meio da formação de monitores(as) de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- Auxiliar o(a) professor(a)-orientador(a), nas atividades de planejamento e acompanhamento do ensino e/ou pesquisa, de acordo com a proposta de trabalho aprovada para a MONITORIA;
- Auxiliar o(a) professor(a)-orientador(a), na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Atender, como apoio, a grupos de estudos e/ou alunos(as) individualmente, para estudo dos conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da proposta de trabalho e que sejam pertinentes às atribuições do regime de monitoria;
- Apresentar relatórios mensais ao(a) professor(a)-orientador(a), conforme prazos previamente estabelecidos;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)

- Participar, conforme solicitado pela Coordenação de Curso, de atividades vinculadas ao processo de seleção de acadêmicos(as), para o exercício da função de monitor(a);
- Elaborar, junto com o(a) monitor(a), a proposta de trabalho com duração de um período;
- Orientar e/ou assistir o acadêmico(a)-monitor(a), durante a preparação e/ou realização de atividades específicas definidas na proposta de trabalho;
- Reunir-se, periodicamente, com a Coordenação de Curso e com os(a) monitores(a) sob sua responsabilidade, para discutir e avaliar as atividades exercidas na monitoria;
- Identificar eventuais equívocos na execução da proposta de trabalho e propor medidas corretivas;
- Responsabilizar-se, perante o Unifanap, pela atuação do(a) monitor(a), durante o desenvolvimento das atividades previstas na proposta de trabalho;
- Avaliar, constantemente, o(a) monitor(a) utilizando-se dos instrumentos próprios do programa de monitoria.

6. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE À MONITORIA

- Estar regularmente matriculado(a) na Instituição e não apresentar nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa;
- Não ter sofrido punição disciplinar no Unifanap nos 02 (dois) últimos períodos letivos;
- Não possuir vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora.

7. DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Aprovação no Processo Seletivo de Monitoria;
- Não possuir, na data de sua designação, nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa.

8. DAS ATIVIDADES QUE NÃO SÃO DEVER DO(A) MONITOR(A)

- Substituir docentes na regência de aulas teóricas e/ou práticas, independente da presença do(a) professor(a) responsável pela disciplina e/ou professor(a) orientador(a);
- Corrigir avaliações, exercícios ou realizar quaisquer outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas ou quaisquer outras atividades que não estejam previstas no *Plano de Trabalho* da monitoria;
- Adentrar, sem autorização prévia, nas salas de coordenação, de professores(as) e áreas reservadas, exclusivamente, a empregados(as) da Instituição;

9. DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

- A carga horária de monitoria para o primeiro semestre de 2022, será de no mínimo 45min (horas/relógio), podendo ser efetivada no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 18h às 18h45min;
- Cada acadêmico(a) somente pode ser monitor(a) de uma única disciplina, por vez;
- O horário do exercício da Monitoria não deverá coincidir com o horário escolar do(a) monitor(a);
- A participação no programa de monitoria não se caracteriza como vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora;
- A monitoria terá validade de um semestre letivo.
- A monitoria das disciplinas na Educação a Distância acontecerá na plataforma de Educação à Distância do Unifanap.

10. DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

- Certificado de participação no programa, constando o número de horas efetivamente prestadas e o nome da disciplina na qual exerceu a função de monitor(a).
- O certificado de monitoria, expedido pela Secretaria Acadêmica, será considerado como título, por ocasião de seleção para docentes, pela Instituição.

11. DAS VAGAS

| Curso | Disciplina | Período | Modalidade | Professor(a) | Turno | Dia da Semana | Horário | Vagas |
|---------------------------------------|--|---------|------------|--------------------------------------|----------|-----------------------|-----------------|-------|
| Administração | Matemática Básica | 1º | Presencial | Leonardo Alcântara Portes | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Introdução a programação Orientada a Objetos | 2º | Presencial | Saul Matuzinhos de Moura | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Lógica de Programação | 1º | Presencial | Saul Matuzinhos de Moura | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Matemática e Estatística | 1º | Presencial | Leonardo Alcântara Portes | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Programação Orientada a Objetos II | 3º | Presencial | Pablo Borges Cardoso | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Ciências Contábeis | Introdução à Contabilidade | 1º | Presencial | Eurilene Vieira Rosa | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Ciências Contábeis | Matemática Básica | 1º | Presencial | Keila Freitas Vaz Oliveira | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Direito | Direito do Trabalho II | 8º | Presencial | Lorena Cristina Moreira | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Direito | Direito Penal II | 3º | Presencial | Aurélio Marcos Silveira de Freitas | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Direito | Direito Processual Civil IV | 7º | Presencial | Walério Magalhães Bandeira | Matutino | Segunda a sexta-feira | 11h15min às 12h | 1 |
| Direito | Direito Processual Civil IV | 7º | Presencial | Greice Kelly Lourenço P. de Oliveira | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Gestão Comercial | Matemática e Estatística | 1º | Presencial | Leonardo Alcântara Portes | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Gestão Comercial | Matemática Financeira | 2º | Presencial | Vinícius Bernandes Roberto | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Gestão de Recursos Humanos | Introdução à Contabilidade | 1º | Presencial | Ediloudes Vieira de Freitas Pitta | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Gestão de Recursos Humanos | Matemática e Estatística | 1º | Presencial | Leonardo Alcântara Portes | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Logística | Matemática e Estatística | 1º | Presencial | Leonardo Alcântara Portes | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Logística | Matemática Financeira | 2º | Presencial | Vinícius Bernandes Roberto | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| Pedagogia | Estatística Aplicada a Educação | 5º | Presencial | Leonardo Alcântara Portes | Noturno | Segunda a sexta-feira | 18h às 18h45min | 1 |
| | | | | | | | | |
| | Cultura Afro-Brasileira e Relações Ético-Raciais | | EaD | Adailton Lemos Torres da Silva | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Direito Aplicado a Gestão | | EaD | Ana Paula Chaves Amador | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Introdução à Economia/Economia e Mercados | | EaD | Vinícius Bernandes Roberto | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Sistemas de Informações Gerenciais | | EaD | Karime Silva Matta | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Responsabilidade Sócioambiental e Educação Ambiental | | EaD | Nadja Fernandes Raful | | Plataforma EaD | | 1 |
| | LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais | | EaD | Sérgio Vaz Mendes | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Organização Estruturada de Computadores | | EaD | Saul Matuzinhos de Moura | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Comércio Eletrônico e Negócios na Internet | | EaD | Karime Silva Matta | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Metodologia Científica e Tecnológica | | EaD | Genis Frederico Schumaltz | | Plataforma EaD | | 1 |
| | Empreendedorismo e Sustentabilidade | | EaD | Nadja Fernandes Raful | | Plataforma EaD | | 1 |

12. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, designada pela Reitoria e composta pela Coordenação Acadêmica, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e professores(as)-orientadores(as) dos componentes curriculares objeto deste edital;
- A seleção será constituída de uma fase, que consistirá em uma prova específica (teórica e/ou prática);
- A prova específica será avaliada com nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), com precisão de uma casa decimal. Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- A prova específica escrita consistirá de questões objetivas e discursivas, relativas aos conteúdos da ementa das disciplinas;
- A prova específica prática somente ocorrerá caso o componente curricular, alvo de avaliação, necessite desta espécie de avaliação;
- A classificação levará em consideração o somatório da nota obtida na avaliação.
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem, de desempate:
1º) candidato que estiver cursando o período letivo mais adiantado;
2º) candidato que for mais velho.

13. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

- As provas escritas serão realizadas no dia 20/04/2022, das 20h30 às 22h na Sala 204 B, ou outro local designado.

14. DO RESULTADO

- O resultado final será divulgado no site da Instituição em: <https://unifanap.edu.br/Monitoria.asp>, a partir do dia **25/04/2022 após às 19h**.

15. CRONOGRAMA

| | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 12/04/2022 a 18/04/2022 |
| Homologação da Inscrição | 19/04/2022 |
| Prova Escrita | 20/04/2022 |
| Resultado Final | 25/04/2022 |

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(A) monitor(a) será excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regulamento do Programa de Monitoria do Centro Universitário - Unifanap, sob avaliação do(a) professor(a)-orientador(a) e da Coordenação de Curso;
- No ato da admissão, o(a) monitor(a) firmará Termo de Compromisso, para o cumprimento das suas atividades;
- A monitoria será exercida atendendo acadêmicos(as) de quaisquer cursos da Instituição;
- Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- A inscrição do(a) candidato(a) presume seu conhecimento e aceitação, na íntegra, deste Edital;
- Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da Instituição;
- O presente Edital entra em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2022.

Prof. Frederico Lucas
Reitor